

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 17/2021 (48500.002913/2021-99)

Data: 14/10/2021

Objeto: Prestação de serviços de solução de segurança da informação para auditoria, monitoramento e gerenciamento de acessos do ambiente Microsoft da ANEEL.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

#### ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 17/2021, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### **Pergunta(s)**

1. Temos no Item 9.4.2: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (incluindo a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a comprovação de protocolo na respectiva junta comercial;  
Atualmente nos Processos Licitatórios a exigência do Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil são baseados no SPED. Neste sentido entendemos que o balanço patrimonial do SPED Contábil, referente ao ano de 2020, será aceito para essa comprovação. Está correto o nosso entendimento?

### **Resposta (s)**

1. Entendimento correto.